

## EDITAL Nº 20/2021/ARI - CGAB/IFRO, DE 09 DE JULHO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 23243.008166/2021-50

DOCUMENTO SEI Nº 1310976

### 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Ariquemes, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Resolução Nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, torna público o Edital de Seleção Simplificada nº ..... /2021-CAMPUS-ARIQUEMES/IFRO para o **Curso de Formação Inicial em Corte e Costura**, vinculado ao Projeto Costurando Laços para o Empoderamento Feminino, conforme regras deste Edital.

### 2. OBJETO, OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO

**2.1** Este Edital compreende a oferta de Curso de Formação Inicial, com foco na aquisição de conhecimentos de Corte e Costura.

**2.2** O público-alvo será composto pela comunidade Externa do IFRO *Campus* Ariquemes, especificamente por mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica vinculadas à Casa Noeli e/ou ao Projeto Florescer. Se houver vagas remanescentes, serão atribuídas a outras mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica mediante apresentação de cadastro no CadÚnico sem vínculos com a Casa Noeli, classificadas por ordem de inscrição.

**2.3** O curso será oferecido na modalidade híbrida com previsão de início das atividades a partir de 07 de agosto de 2021 até 27 de novembro de 2021.

### 3. Vagas Ofertadas

**3.1** Os cursos, vagas e requisitos mínimos de formação para ingresso estão dispostos no **Quadro 1** abaixo:

#### QUADRO 1 – CURSO, LOCAL, REQUISITOS E VAGAS

Curso	<b>Campus do IFRO</b> (local de oferta)	Requisito mínimo de Formação	Vagas
Corte e Costura	Ariquemes	Ensino Fundamental I Incompleto	30

### 4. INSCRIÇÕES

**4.1** As inscrições são gratuitas e destinadas a mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica vinculadas à Casa Noeli e/ou ao Projeto Florescer. As inscrições serão realizadas através do preenchimento e assinatura do Formulário de Inscrição e envio da documentação exigida por meio link: <https://forms.gle/v43oJqeAyJ1qU6Cj9>

**4.2** Será formado Cadastro Reserva de até 30 mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica mediante apresentação de cadastro no CadÚnico selecionadas pela Casa Noeli, classificadas por ordem de inscrição, caso haja vagas remanescentes.

**4.3** No processo de inscrição, o candidato deverá incluir os documentos referenciados abaixo, em extensão PDF e conforme as instruções do formulário:

- a) cópia do documento de identificação oficial, com foto;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do comprovante de endereço atualizado;
- d) cópia do documentos comprobatórios de escolaridade (histórico escolar e/ou certificado);
- e) declaração de vínculo fornecida pela Casa Noeli ou Projeto Florescer;

**4.4** A Casa Noeli se responsabiliza pelo auxílio à inscrição das cursistas, contatos podem ser feitos por meio do telefone (69) 99317-3449.

## 5. OFERTA DOS CURSOS

**5.1** O curso possui 180 horas e será ofertado conforme programação no Quadro abaixo. Na programação, constará o local de oferta, datas e horários dos cursos. Qualquer alteração na programação será divulgada no site eletrônico do IFRO, <http://www.ifro.edu.br/> e outros meios, após a seleção e antes do início das aulas.

### QUADRO 2 – DADOS DOS CURSOS

Curso	Local de Oferta	Previsão Data de início	Previsão de encerramento	Previsão de dias e horários
Corte e Costura	Online, por meio de plataformas, tais como: Sympla- Zoom, AVA e Google Meet  e Presencial (local divulgado posteriormente para a turma selecionada).	07/08/2021	27/11/2021	Aulas remotas síncronas (em período noturno durante a semana) e assíncronas  Atendimento remoto à cursista toda segunda-feira das 19:00-21:00  Aulas presenciais aos sábados, das 8:00 - 12:00 e das 14:00 - 18:00.

**5.2** As atividades serão desenvolvidas conforme o projeto pedagógico do curso e os planos de ensino, a serem apresentados no início das aulas.

**5.3** Compete aos estudantes participar regularmente das aulas, desenvolver as atividades propostas e informar aos professores e coordenador do curso sobre as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.

**5.4** Receberão certificado de conclusão do respectivo curso os candidatos que cumprirem pelo menos o mínimo de 60 pontos no cômputo das notas das atividades e frequência de 75% nas atividades presenciais.

## 6. PROCESSO SELETIVO

**6.1** O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, envolve a análise documental das informações inseridas no Formulário de Inscrição por uma Comissão e enviada à Coordenação do Curso.

6.1.1 Após 10 dias corridos do início do curso, as alunas que não efetivarem presença e participação serão substituídas por outras do cadastro reserva.

**6.2** Serão selecionadas candidatas por ordem de inscrição que atendam aos seguintes requisitos:

- a) vínculo com a Casa Noeli e/ou Projeto Florescer;
- b) tenham a formação mínima exigida e disposta no Quadro 1 deste Edital;

**6.3** A classificação ocorrerá dentro do volume de vagas previstas e por ordem de inscrição, mas todos os candidatos excedentes, regularmente inscritos, serão relacionados em uma lista de suplência (ou de espera), com expectativa de segunda chamada.

**6.4** Os resultados da classificação no processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do IFRO.

## **7. MATRÍCULA**

**7.1** As matrículas serão finalizadas após a conferência dos documentos pela Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA do *Campus* Ariquemes.

**7.2** Os documentos escaneados a serem enviados e anexos ao Formulário de Inscrição são: **Identidade, CPF, Comprovante de Endereço atualizado e Comprovante de escolaridade.**

**7.3** Os documentos devem estar legíveis e indicados no Formulário de Inscrição.

**7.4** O IFRO não se responsabiliza por documentos enviados equivocadamente.

**7.5** Compete ao coordenador ou coordenadora do curso local instruir e acompanhar o processo de matrícula e de informação à Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA, do *Campus*.

**7.6** O não-comparecimento das estudantes nos primeiros dez dias de aula sem justificativa implicará no cancelamento de sua matrícula e convocação de outro candidato da lista de suplência ou espera.

## **8. CRONOGRAMA**

**8.1** O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto ABAIXO:

No.	Etapa	Período	Meio
1	Lançamento de edital	10/07/2021	<a href="http://www.ifro.edu.br">http://www.ifro.edu.br</a>
2	Inscrições dos candidatos	Até 25/07/2021	<a href="https://forms.gle/tgjz51u1PUEAm33Y7">https://forms.gle/tgjz51u1PUEAm33Y7</a>
3	Resultado Preliminar da Inscrição	26/07/2021	<a href="http://www.ifro.edu.br">http://www.ifro.edu.br</a>
4	Recurso contra os resultados da Inscrição.	27/07/2021	Conforme Anexo I, pelo e-mail <a href="mailto:empoderamento.ariquemes@ifro.edu.br">empoderamento.ariquemes@ifro.edu.br</a>
5	Resultado Final da inscrição	28/07/2021	<a href="http://www.ifro.edu.br">http://www.ifro.edu.br</a>
6	Orientação e Aula inaugural	07/07/2021	Local será informado posteriormente

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail [empoderamento.ariquemes@ifro.edu.br](mailto:empoderamento.ariquemes@ifro.edu.br)

**ENIO GOMES DA SILVA, DIRETOR(A) GERAL**

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARIQUEMES

INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 532/REIT - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2019



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 09/07/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1310976** e o código CRC **4F805509**.

## ANEXO I — FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Documento de  
identidade:

CPF:

E-mail:

Telefone/celular:

### REFERÊNCIA DO RECURSO

Homologação de inscrição

Análise documental

Critério de desempate

Outros motivos: especificar \_\_\_\_\_

### ARGUMENTAÇÕES QUE EMBASAM O RECURSO

Local e data

ASSINATURA DO CANDIDATO

---

**Referência:** Processo nº 23243.008166/2021-50

SEI nº 1310976